



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 4.305, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 49.310,86 E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.763, de 03 de maio de 2022,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO  
06.02 - FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM.  
12 - Educação  
12.361 - Ensino Fundamental  
12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica  
12.361.0061.2.042 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 37.910,86  
Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Instit.  
Detalhamento da Fonte: 543 30% FUNDEB.  
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica  
**SUB TOTAL R\$ 37.910,86**

12.365 - Educação Infantil  
12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica  
12.365.0061.2.044 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA  
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 11.400,00  
Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Instit.  
Detalhamento da Fonte: 543 30% FUNDEB.  
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica  
**SUB TOTAL R\$ 11.400,00**

**TOTAL R\$ 49.310,86**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO  
06.02 - FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM.  
12 - Educação  
12.361 - Ensino Fundamental  
12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica  
12.361.0061.2.043 - PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
REMUNERADOS NO MÍNIMO DO FUNDEB  
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 37.910,86  
Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Instit.  
Detalhamento da Fonte: 547 70% FUNDEB.



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

**SUB TOTAL**

**R\$ 37.910,86**

12.365 - Educação Infantil

12.365.0061- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.045 - PROFISSIONAIS DO PRÉ-ESCOLAR REMUNERADOS  
NO MÍNIMO DO FUNDEB

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$ 11.400,00

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Instit.

Detalhamento da Fonte: 547 70% FUNDEB.

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

**SUB TOTAL**

**R\$ 11.400,00**

**TOTAL**

**R\$ 49.310,86**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 03 de maio de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)